MENSAGEM DE LEI Nº 647/2025

RECEBI
DIA 20 / 01 / 25
HORA: 12:00

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências"*.

O presente crédito adicional especial, no valor de **R$ 1.160.794,02** (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), será financiado por superávit financeiro, proveniente das seguintes fontes:

Saldo remanescente da **proposta n° 11079.0710001/21-012**, no valor de **R$ 713.265,89** (setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); recursos do Governo Federal para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme a **proposta n° 11079.071000/1230-03**, no valor de **R$ 304.800,00** (trezentos e quatro mil e oitocentos reais); saldo remanescente da **proposta n° 11079.071000/1230-04**, no valor de **R$ 84.254,96** (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); saldo remanescente da **proposta n° 11079.071000/1220-03**, no valor de **R$ 17.746,24** (dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); e saldo remanescente de **Emenda Parlamentar Impositiva repassada Fundo a Fundo**, para aquisição de equipamentos de informática, no valor de **R$ 40.726,93** (quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 14 de janeiro de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

RECEBI
DIA 20/01/25
HORA: 12:00

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro no valor de **R$ 1.160.794,02** (um milhão, cento e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos), provenientes de Emendas Parlamentares do Governo Federal e Estadual, com a seguinte distribuição:

I - R$ 713.265,89 (setecentos e treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), oriundos do saldo remanescente da **proposta n° 11079.0710001/21-012**;

II - R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), oriundos de recursos do Governo Federal, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme a **proposta n° 11079.071000/1230-03**;

III - R$ 84.254,96 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), oriundos do saldo remanescente da **proposta n° 11079.071000/1230-04**, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

IV - R$ 17.746,24 (dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), oriundos do saldo remanescente da **proposta n° 11079.071000/1220-03**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde;

V - R$ 40.726,93 (quarenta mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), oriundos do saldo remanescente de **Emenda Parlamentar Impositiva**, proveniente de **repasse Fundo a Fundo**, para aquisição de equipamentos de informática.

§ 1º As codificações institucionais e orçamentárias relacionadas a este crédito serão incluídas nas dotações criadas na Lei Orçamentária vigente.

§ 2º O detalhamento do crédito mencionado no caput deste artigo constará no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de Emendas Parlamentares do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora **Prefeitura Municipal**, na Lei Municipal do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), as alterações previstas nesta Lei para o exercício de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar fichas orçamentárias, caso necessário, para assegurar o desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município de Buritis/RO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº /2025

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.302.1003.1260.0000 – CONSTRUÇÃO DO CAPS

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 713.265,89**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.301.1003.1282.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA N° 11079.071000/1230-03

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 304.800,00**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.301.1003.1281.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA N° 11079.071000/1230-04

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 84.254,96**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.301.1003.1264.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROPOSTA N° 11079.071000/1220-03

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 17.746,24**

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE
10.301.1003.2248.0000 – APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 40.726,93**

TOTAL GERAL ..... R$ 1.160.794,02

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Municipio de Buritis/RO

Ordem Bancária	2023OB070035	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2023PP014583	**Data Lançamento**	25/07/2023
Data Referência	25/07/2023		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2023NL030202	**Despesa Certificada**	2023CE008447
Favorecido	11.079.071/0001-48 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS		
Procurador/Cessionário	11.079.071/0001-48 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS		
Nota Empenho Original	2023NE003642	**Natureza Despesa**	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 04286-2 000023290-4	**Fonte Recurso**	1.5.00.007007
Valor	90.000,00	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS TORRES AO MUNICIPIO DE BURITIS. Ofício 035/GDDLT/E-2023 (0038443982) Plano de Trabalho (0039530737) - Aquisição de Equipamentos de Informática. Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N° 682/2022/SESAU-CIB Decreto Estadual nº 26.607, de 02 de dezembro de 202 PROC. 0005.002369/2023-10		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	**Data**	26/07/2023
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04286-2 000023290-4		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 25/07/2023 às 14:11 por Samea Cleuce Almeida De Castro		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2023NL030202		1.5.00.007007	90.000,00
02	541006			1.5.00.007007	90.000,00
03	541017	007		1.5.00.007007	90.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007007	90.000,00

PROPOSTA DE CAPS

Nº da Proposta
11079071000121012

Ano
2021

CNPJ
11079071000148

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

População
41.043

Telefone
6932382689

Município
BURITIS

CEP
76.880-000

Endereço
IBIARA, SETOR 03

E-mail
semusaburitis@bol.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	81000792	1.494.000,00

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11079.071000/1230-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.079.071/0001-48	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS		
Endereço Completo IBIARA SETOR 03		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.880-000	**UF** RO	**Município** BURITIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 39450006 - R$ 304.800,00 - CORONEL CHRISÓSTOMO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**CNES:**	7416709
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO É DE EXTREMA RELEVÂNCIA NO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE USUÁRIOS QUE NECESSITAM REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO, REGULADOS E AGENDADOS SEM URGÊNCIA, EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA, NO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIAS. ESPECIALMENTE AO QUE SE REFERE AO DESLOCAMENTO PARA ARIQUEMES QUE FICA DISTANCIADO 131,2 KM DO MUNICÍPIO E/OU CAPITAL PORTO VELHO 323,1 KM. SERÃO MUITOS OS BENEFÍCIOS E OS AVANÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, UMA VEZ QUE OS USUÁRIOS NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO ATÉ OS MUNICÍPIOS CITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS DE DOENÇAS CRÔNICAS. O MUNICÍPIO POSSUI UMA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA FORTALECIDA, PORÉM O VEÍCULO SOLICITADO SERÁ FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA FREQUENTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, UMA VEZ QUE O GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SÃO DE BAIXA RENDA E NÃO DISPÕE DE VEÍCULO PRÓPRIO PARA O DESLOCAMENTO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
41.043			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
800			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
NÃO			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Ambiente: Garagem (Transporte Sanitário)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	304.800,00	304.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE TOTAL | ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS | COM ACESSIBILIDADE		
VEICULO 0 KM	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA OU ELÉTRICA		

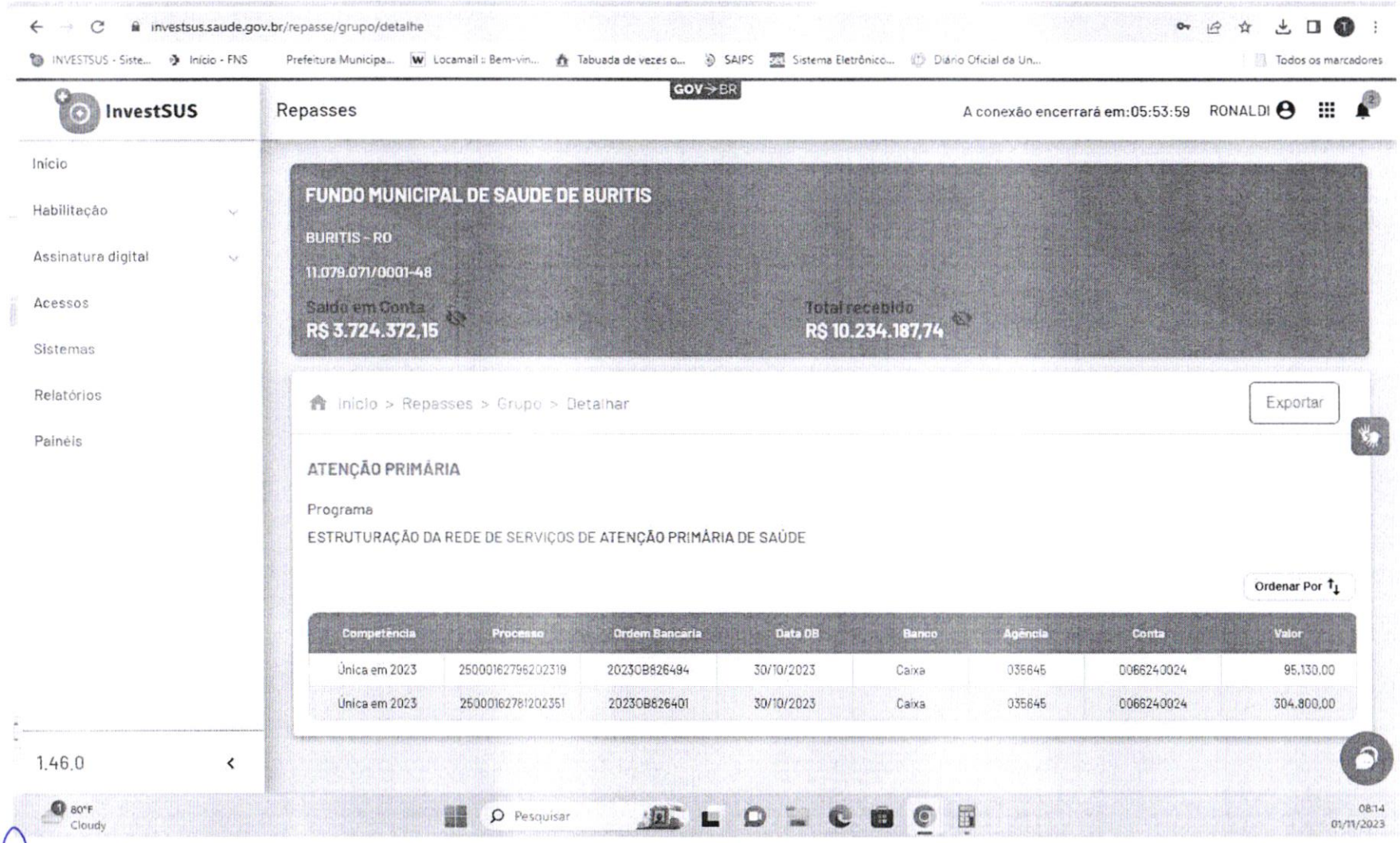
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI
CAMBIO	MANUAL
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV
TRAÇÃO	4 X 2
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN 3665 MM
Especificação Técnica	

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	1	**304.800,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**304.800,00**

Pág.: 11 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5



Pág.: 12 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
11079071000123004

Ano
2023

CNPJ
11079071000148

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

População
41.043

Telefone
6932382689

Município
BURITIS

CEP
76.880-000

Endereço
IBIARA, SETOR 03

E-mail
semusaburitis@bol.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450006	95.130,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01266058000144	CENTRO DE SAUDE DE BURITIS BURITIS	2806630

Tipo de Unidade
null

Endereço
RUA IBIARA ESQ COM AVENIDA PORTO VELHO - SETOR 03, CEP:76880000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde a Pedal	null	327,00	null

Tipo de Serviço
Outras Atividades - UBS

Setor
Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente
Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	null	1.843,00	null

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	null	83.953,00	null

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	null	null

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	null	null

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
46959858291

Nome
Ronaldi Rodrigues de Oliveira

E-mail
convenios.saude@buritis.ro.gov.br

Telefone
6932382383



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
11079071000122003

Ano
2022

CNPJ
11079071000148

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

População
41.043

Telefone
6932382689

Município
BURITIS

CEP
76.880-000

Endereço
IBIARA, SETOR 03

E-mail
semusaburitis@bol.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37250010	216.862,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01266058000144	CENTRO DE SAUDE DE BURITIS BURITIS	2806630

Tipo de Unidade
null

Endereço
RUA IBIARA ESQ COM AVENIDA PORTO VELHO - SETOR 03, CEP:76880000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde a Pedal	1	356,00	356,00
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	17.700,00	17.700,00

Ambiente
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde/ Lixeira	3	80,00	240,00

Tipo de Serviço
Outras Atividades - UBS

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Transporte de Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	198.566,00	198.566,00

Pág.: 15 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	6	216.862,00
TOTAL GERAL	**QTD.**	**VALOR**
	6	216.862,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
35140453215

Nome
Adelson Ribeiro Godinho

E-mail
convenios@buritis.ro.gov.br

Telefone
69999614994

Pág.: 16 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

PLANO DE TRABALHO				
1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/instituição proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS				**CNPJ**: 01.266.058/0001-44
Endereço: Rua São Lucas, nº 2476				
Cidade: Buritis	**UF:** RO	**CEP:** 76880-000	Tel/Fax: (69) 3238-2486	**Esfera**: Municipal
Conta corrente: 23290	**Banco** Brasil	**Agência** (nome e nº) 4286-2		**Praça de Pagamento** BURITIS
Nome do responsável pela instituição RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA				**CPF:** 469.598.582-91
R.G./Órgão expedidor 504.848/SSP/RO		**Cargo** Prefeito		**Função:** Chefe do Executivo
Endereço completo: Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06		**CEP** 76.880-000		(DDD) Tel./Fax
E- mail: convencios.saude@buritisro.gov.br ou convenios@buritis.ro.gov.br				

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Órgão/Entidade Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS/RO – CNES 4227131	**CNPJ:** 11.079.071/0001-48	**Esfera:** Municipal
Endereço: Rua Ibiara esquina com AV. Porto Velho, Setor 03		**CEP:** 76.880.000

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.L.R.	**TÉRMINO** 365 dias ALR

Identificação do objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para incrementar o processo de informatização das unidades de saúde no Município de Buritis/RO.

Justificativa da proposição:

O município de Buritis/RO está localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense e Microrregião de Ariquemes, há aproximadamente 350 km da capital e 125 km da cidade de Ariquemes, detendo, em média, 60.000 (sessenta mil) habitantes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS; referido número perfaz a quantidade dos munícipes locais e das proximidades, a saber : Município de Monte Nego; Município de Campo Novo: Distritos de Vila União, Distrito de Rio Branco e Distrito de Três Coqueiros; Município de Nova Mamoré: Distrito: Jacinópolis e Município de Porto Velho: Distrito de Rio Pardo, que também utilizam a rede pública de saúde local.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Atenção Básica, deve atuar de forma equânime e integral junto à população urbana e rural, entregando um serviço contínuo, garantindo uma saúde digna e de qualidade.

Considerando o princípio da continuidade, também chamado da permanência, consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas a população e seus usuários, e também a otimização dos serviços e presteza no atendimento de saúde a população;

Pág.: 17 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

Considerando a necessidade de se promover o alcance aos padrões mínimos de funcionamento e da prestação dos serviços públicos;

Considerando as constantes mudanças organizacionais impõem a necessidade de alterações, adequações e melhorias na infraestrutura física, de forma a atender à demanda dos ambientes de trabalho, exigindo-se assim uma manutenção permanente com objetivo principal de conservar os imóveis, aumentar a vida útil da unidade e das instalações físicas;

Considerando a necessidade de aquisição de novos equipamentos de informática, com o fito de instalação e adequação de um sistema de prontuário eletrônico, já que, em sua maioria, ainda se utiliza prontuário manual, fato este que compromete o controle de fichas e cruzamento de dados/informações sobre o paciente;

Considerando também a necessidade de computadores nos consultórios médicos para integração do sistema de prontuário, bem como, na utilização e auxílio dos demais procedimentos, de acordo com o Código de Ética Médica, o qual reforça que o profissional deverá prescrever, receitar ou atestar de forma legível e recomendações da Lei estadual n.º 2058 de 14/04/09, do qual se torna obrigatória:

> *"A expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas, datilografadas ou manuscritas em letra de forma, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde do PSF, hospitais, clínicas, consultórios médicos da rede pública e privada".*

Dada a relevância e perspectiva de melhoria para o atendimento da população e processo de trabalho da unidade, de forma a agilizar e trazer segurança ao trabalho diário executado pelas equipes, apresentamos o presente projeto de aquisição de materiais e equipamentos permanentes de informática, que muito beneficiará a saúde pública de Buritis.

* ALR (após a liberação do recurso)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Aquisição de equipamentos (META, ETAPA e FASE)

OBJETIVO GERAL:

Implantar um sistema integrado de informatização junto ao Sistema Único de Saúde no Município de Buritis/RO, facilitando o atendimento dos usuários, por meio de portuário eletrônicos e gerenciamento dos atendimentos.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Implantar um sistema integrado de informatização do ambiente hospitalar, nos setores de atendimento e assistência ao paciente para gerenciamento, gestão e controle social do SUS.

Agilizar e trazer segurança no atendimento dos pacientes e ao trabalho diário executado pelos servidores, por meio do prontuário eletrônico, agilizando a coleta de informações, obtendo de forma mais legível do que as registradas manualmente, além do armazenamento no sistema, dando suporte ao processo de recuperação, estudos clínicos e avaliações, até minimizar erros ou equívocos médicos ou a falta de dados no preenchimento das prescrições, evolução, checagem de sinais e outras ações e procedimentos realizados aos usuários atendidos na unidade.

Melhorar a qualidade de serviços no atendimento e na assistência, dando a continuidade na prestação dos serviços e na infraestrutura da unidade, com a informatização do atendimento.

			AVALIAÇÃO	
META 01	**INDICADOR**	**CÁLCULO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**

Pág.: 18 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

Melhorar os atendimentos e processos de trabalho, informatizando os setores de atendimento e assistência ao paciente, como consultórios médicos, observação, clínica médica, pronto socorro e centro cirúrgico, visando a implantação do sistema de prontuário eletrônico.	Informatizar em 80% os prontuários médicos dos usuários do SUS; ampliando a produtividade em 10%.	Quantitativo de atendimentos realizados em 2022 X 110 Atendimentos ambulatoriais 23.592 X 110 Observação 24 horas 3.370 X 110 Urgência 16.834 X 110	Após a destinação do bem	365 DIAS
Criar rede interna de internet para alimentação de equipamentos a serem instalados, visando a criação de banco de dados no sistema, dando suporte ao processo de recuperação, estudos clínicos, avaliações, preenchimento das prescrições, evolução, checagem de sinais e a utilização da equipe médica para receitar ou atestar de forma legível, conforme estabelece a Lei estadual n.º 2058 de 14/04/09.	Expansão da segurança no atendimento dos usuários/pacientes do SUS, na medida em que constará, no sistema, os prontuários médicos; aumentando a produtividade dos atendimentos em 10%.	Quantitativo de atendimentos realizados em 2022 X 110 Atendimentos ambulatoriais 23.592 X 110 Observação 24 horas 3.370 X 110	Após a destinação do bem	365 DIAS

5 – ETAPA E FASE

	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	AQUISIÇÃO DO BEM	ALR	365 DIAS
2	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A UTILIZAÇÃO DO BEM	APÓS A ENTREGA DO BEM	
3	REGISTRAR AS INFORMAÇÕES QUANTO A UTILIZAÇÃO DO BEM PARA POSTERIOR FISCALIZAÇÃO DO CONCEDENTE	APÓS A DESTINAÇÃO DO BEM PARA A UNIDADE DE SAÚDE BENEFICIADA	365 DIAS

6 – PLANILHA DE CUSTO

Pág.: 19 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.0	COMPUTADOR COM MONITOR (DESKTOP) características mínimas: - Processador: deve possuir no mínimo 6 núcleos e 12 threads ou superior, frequência: 2.80 GHz ou superior, sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador. - Memória RAM: mínima de 8GB tipo DDR4 - 2666/2400MHz em um módulo só ou em dois módulos idênticos, suportando expansão de até 32GB; - Armazenamento: uma unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240GB (SSD). - Placa Mãe: ser do mesmo fabricante do equipamento, suportar boot por pen drive ou disco conectado a uma porta USB. - Placa de Vídeo: Frequência básica de gráficos de no mínimo 350 MHz, ser compatível com tecnologia DirectX 12; capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho. - Interface de Rede e WIRELESS (requisitos MÍNIMOS): Placa de rede Ethernet (10/100/1000 - RJ45); Wireless 802.11ac WiFi. - Portas e Expansões: possuir, no mínimo, 4 (quatro) USB 2.0/3.0 ou superior nativas, 1 entrada de áudio, 1 saída áudio. - Teclado: padrão ABNT-2, USB, regulagem de altura e inclinação do teclado. - Mouse: do tipo óptico, USB, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio de rolagem "scroll". - Monitor tamanho mínimo 21 polegadas; proporção 16:9, resolução de imagem: 1920 X 1080 pixels a 60 HZ, com tratamento antirreflexo, regulagem de inclinação; conectores de Entrada: 01 (uma) entrada HDMI ou 01 (uma) entrada DisplayPort ou superior, obrigatoriamente compatível com a interface de vídeo do desktop. - Software/Sistema Operacional: Windows 10 pro 64 bits ou superior; acompanhar pacote Microsoft Office 2020 definitivo ou superior, com licença de uso por unidade entregue, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware e mídia de instalação. O sistema operacional será fornecido no idioma Português BR instalado, licenciado e em pleno funcionamento, bem como todos os seus drivers.	UN.	16	R$ 3.949,29	R$ 63.188,64

Pág.: 20 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

2.0	SWITCH 24 PORTAS, características mínimas: Deve possuir, no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (NWay); Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet; QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo; Instalação simples e rápida (Plug & Play); Taxa de transferência de até 200 Mbps; Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede; Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Fonte de alimentação interna bivolt automática; painel frontal com LEDs indicadores.	UM	03	R$ 2.290,12	R$ 6.870,36
3.0	NOBREAK 1500VA, características mínimas: Potência 1500VA; Tensão de entrada: Bivolt automático; Tensão de saída: 115V; Tomadas: com no mínimo 5 tomadas no padrão NBR 14136; Autonomia de bateria de no mínimo 50 minutos; Proteções: Proteção contra sobrecarga na saída, sub e sobretensão, descarga total da(s) bateria(s), sobreaquecimento no inversor e no transformador e curto circuito nas tomadas de saída. Garantia mínima de 12 meses assegurada pelo fabricante.	UN	15	R$ 1.356,68	R$ 18.993,52

Obs.: Os valores unitários foram considerados a média de preços das cotações rápidas do site "banco de lpreços".

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4.4.90.52	Material Permanente	R$ 89.052,64	R$ 90.000,00	-
TOTAL GERAL		R$ 89052,64	R$ 90.000,00	-

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total (emenda)
1.0	R$ 90.000,00	-	-	-	-	----

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	Valor total
1.0	-	-	-	-	-	----

Pág.: 21 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto ao GOVERNO DO ESTADO, para os efeitos e sob as penas da lei, que tenho conhecimento da Portaria nº 4.471/2021 e inexistem débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA:46959858291

Assinado de forma digital por RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA:46959858291
Dados: 2023.06.27 09:46:50 -04'00'

Buritis/RO, 27 de junho de 2023
Local e Data

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIR
Proponente
Prefeito Municipal

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO _____ _____ Local e Data	_____ Assinatura do Concedente

Pág.: 22 / 22
ID. do Doc.: 2.75F.BA2 - 09/01/2025 11:46:57 ASSINADO POR(1): CPF:351.40*.**2-*5